



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.013570/2024-71

Unidade Gestora: 440001

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, RENATO SPÍNDOLA FIDELIS, nomeado pela Portaria de Pessoal SECEX/MMA nº 845, de 29 de outubro de 2024, Publicada em 31 de outubro de 2024, Seção 2, Página 100, do Diário Oficial da União.

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-110

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 18/2024 em 4,73172% corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI para o período de 08/2024 a de 07/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; no Artigo 13 do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e no Artigo 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

2.2. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

2.2.1. Planilha 2º Termo de Apostilamento (2122059).

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2 do Contrato nº 18/2024, após as alterações mencionadas no objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE GARANTIA	CATMAT	QTD	TOTAL
4	Notebook convencional de alto desempenho.	VAIO /POSITIVO TECNOLOGIA	VAIO FH15	Und.	R\$ 5.381,64	36 Meses	BR0485858	87	R\$ 468.202,63

4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previstos na Cláusula Sétima – Reajuste do Contrato nº 18/2024, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS	
Período do reajuste	A Partir de 01/08/2025
Valor Anual estimado Antes do Reajuste	R\$ 447.049,50
Valor Anual estimado Depois do Reajuste	R\$ 468.202,63
Diferença Anual estimada do Reajuste	R\$ 21.153,13
Valor Mensal estimado Antes do Reajuste	R\$ 37.254,13
Valor Mensal estimado Depois do Reajuste	R\$ 39.016,89
Diferença Mensal estimada Depois do Reajuste	R\$ 1.762,76

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato Original, a contratada deverá apresentar uma garantia no valor de R\$ 14.046,08 (quatorze mil quarenta e seis reais e oito centavos), correspondente a 3% do valor total do contrato de R\$ 468.202,63 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 01/08/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de agosto de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 22/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2127183** e o código CRC **02AEA3E7**.